



Número: 0801217-81.2021.8.20.0000

Classe: DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Órgão julgador colegiado: Tribunal Pleno

Órgão julgador: Gab. Des. Gilson Barbosa no Pleno

Última distribuição : 09/02/2021

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Inconstitucionalidade Material

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA (AUTORIDADE)			
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (AUTORIDADE)		MILENA RAFAELA SILVA DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN (AUTORIDADE)			
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
19429720	15/05/2023 12:28	Despacho	Despacho
19537017	16/05/2023 10:11	Intimação	Intimação

Recado  
54  
19/05/23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Gabinete Desembargador Gilson Barbosa

**Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 0801217-81.2021.8.20.0000**

Origem: Tribunal de Justiça

Autor: Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte

Requerido: Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Requerido: Prefeito Municipal de Areia Branca /RN

Relator: Desembargador **Gilson Barbosa**.

**DESPACHO**

Nos termos do art. 1.023, § 2.º do CPC, intime-se as partes embargadas para, querendo, no prazo legal, apresentar manifestação aos aclaratórios de ID 19134736.

Cumpra-se.

Publique-se. Intime-se.

Natal, 08 de maio de 2023.

Desembargador **Gilson Barbosa**

Relator





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA UNIFICADA DE 2º GRAU

Avenida Jerônimo Câmara, 2000 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN - CEP: 59.060-300  
e-mail: [secjudexpediente@tjrn.jus.br](mailto:secjudexpediente@tjrn.jus.br) - Telefone: (0.31.84.3673-8038) - Fax: (0.31.84.3673-8044)

**Missão:** prevenir e dirimir conflitos promovendo a justiça e a paz social.

**Visão:** ser reconhecida perante a sociedade como uma instituição inovadora, efetiva e sustentável.

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (95) nº  
0801217-81.2021.8.20.0000**

Embargante: **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**  
Embargados: **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE** - Relator dos autos em destaque, na forma da lei etc...  
**MANDO** ao Oficial de Justiça lotado na **Comarca de Areia Branca/RN** (Portarias Conjuntas nº 28/2017, de 04/10/2017; nº 33-TJ, de 06/08/2018 e nº 50/2018-TJ, 05/10/2018), a quem o presente mandado for distribuído, que em seu cumprimento **INTIME** a parte abaixo indicada, para o fim descrito adiante:

**PARTES INDICADAS:** **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, ou quem suas vezes fizer**, com endereço na Rua Coronel Liberalino, 291 - Areia Branca/RN - CEP: 59.655-000 - **Telefone: (84) 3332-4927**; e, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, ou quem suas vezes fizer**, com endereço na Rua Joaquim Nogueira, 84 - Centro - Areia Branca/RN - CEP: 59.655-000 - **Telefone: (84) 3332-2935**;

**FINALIDADE:** **Apresentar manifestação** aos aclaratórios de ID 19134736, nos termos do art. 1.023, § 2.º do CPC, para, querendo, no prazo legal;

**OBSERVAÇÃO:** O **mandado** e a respectiva **certidão da diligência positiva/negativa** deverá ser dirigido a esta **Secretaria Judiciária**, através do **Sistema SIGAJUS**;

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Eu, **Anne Torquato** - Servidora da Secretaria Judiciária, que extrai e digitei o presente mandado, que vai assinado eletronicamente pela Secretária Judiciária.

Natal/RN, 15 de maio de 2023

**Mécia Rodolfo de Albuquerque**  
Secretária Judiciária em substituição

**DOCUMENTOS:** A visualização das peças processuais, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrn.jus.br/pje2grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando os código



abaixo, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição Inicial	Petição Inicial	21020911345801700000008427388
ADI inicial - PA 52-2017	Outros documentos	21020911345814500000008427390
PA 52-2017-otimizado_1	Outros documentos	21020911345839200000008427391
Despacho	Despacho	21041217311111800000009075066
Intimação	Intimação	21041217311111800000009075066
Intimação	Intimação	21042113413801900000009170015
recibo de envio	Mandado	21051016364928400000009392590
Recibo	Documento de Comprovação	21051016364942000000009392591
Mandado_Cumprido 0801217-81.2021.8.20.0000	Documento de Comprovação	21052608251227100000009592414
Memorando Eletrônico - SIGAJUS	Documento de Comprovação	21052608251252300000009592415
Informações Prestadas	Informações Prestadas	21071220120821000000009997671
AREIA BRANCA-Manifestação -ADI - Lei Produtividade	Outros documentos	21071220120850000000009997672
1 Portaria Procuradores (2)	Outros documentos	21071220120869600000009997673
Termo de Certidão	Certidão	21091211064593400000010790754
Petição	Petição	21101316344081600000011329176
ADI - AREIA BRANCA - 0801217-81.2021.8.20.0000	Outros documentos	21101316344095300000011329178
Manifestação Final	Razões Finais	21111608100236700000011753675
Manifestação Final - 0801217-81.2021.8.20.0000	Outros documentos	21111608100266700000011753676
Despacho	Despacho	22030412134692000000012855943
Intimação	Intimação	22032916011456000000012907084
recibo de envio sigajus-mandado	Documento de Comprovação	22031010263874800000012907709
0801217-81.2021.8.20.0000	Documento de Comprovação	22031010263889700000012907710



Intimão Presidente da Câmara de vereadores de Areia Branca - Alderi_Batista	Documento de Comprovação	22032916011809100000013232500
Certidão de decurso de prazo	Certidão	22063008305496200000014611372
Intimação de Pauta	Intimação de Pauta	23030715064098300000018094236
Ciência	Ciência	23031008031428700000018139018
Ciência	Petição	23031714084339000000018264197
Voto do Magistrado	Voto	23040307563147800000017901430
Relatório	Relatório	23040307563180600000017901427
Ementa	Ementa	23040307563207000000017901265
Ementa	Ementa	23040307563207000000017901265
Acórdão	Acórdão	23040307563255600000018474923
Intimação	Intimação	23040307563255600000018474923
Intimação	Intimação	23040711103408500000018533565
Comprovante de envio sigajus	Documento de Comprovação	23040815573882500000018534861
Ciência	Ciência	23041314085119200000018603895
Embargos de Declaração	Embargos de Declaração	23041811373973500000018666751
Embargos de Declaração - 0801217-81.2021.8.20.0000	Outros documentos	23041811373987500000018666752
Aviso de recebimento	Aviso de recebimento	23050512333754300000018919176
Intimao_de_Prefeita_Municipal_de_A._Branca_e_Outro	Documento de Comprovação	23050512333763700000018919177
Despacho	Despacho	23051512280416600000018948629
Intimação	Intimação	23051512280416600000018948629

